



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4120 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo completa no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público, tendo em vista a concessão e gozo de Licença Interesse no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspendeu o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) ao seguinte servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	1%	4%	Maio/2019 a Novembro/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração